**JUSTIFICATIVA**

 **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE** **TROCA DO TELHADO COM ESTRUTURA METÁLICA E ALTERAÇÃO DA PLATIBANDA, SUBSTITUIÇÃO DO FORRO (APROX. 150M2), REVITALIZAÇÃO DA CALÇADA EM FRENTE AO PREDIO (EM PAVER APROX. 120M2) E JARDINEIRAS, NO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR.**

Havendo a necessidade da troca do telhado do prédio da Câmara Municipal, qual possui mais de 15 anos de construção e possui muitas goteiras, problemas de caruncho nas vigas, o forro atual em pvc esta manchado pelas goteiras e ressecado pelo tempo, decidiu-se pela troca do telhado com a substituição da estrutura de madeira por metálica, o forro será feito em PVC liso junta seca, melhor estética, e as calçadas em frente ao prédio estão desgastadas e parte delas somente um piso bruto, qual será substituída por colocação de pavers em conformidade com o piso da garagem, pátio e corredor, as jardineiras serão restituídas de forma que não fique terra exposta, para manter limpas as calçadas e parede e as palmeiras retiradas pois estão em um porte grande atrapalhando a visibilidade das janelas, as palmeiras substituídas por ornamentos de pequeno porte.

 A necessidade destas melhorias é justificada pelo fato de que trará maior segurança e melhor aparência ao prédio do Legislativo.

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

 Sugerimos a contratação através de dispensa de licitação por valor, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n. º 14.133/2021, após consultado parecer jurídico para confirmar a possibilidade.

**ORÇAMENTO E ESCOLHA DO FORNECEDOR**

 Realizamos a contratação de serviço de engenharia, qual nos forneceu os projetos e o orçamento com referência na sinapi, em seguida foi enviado solicitação de propostas a algumas empresas da região, estas quais já participaram de licitações anteriores com a Câmara Municipal, recebidas as propostas, foi verificado erro formal na soma de valores no cronograma físico financeiro, foi então realizada reunião interna entre o presidente da Câmara, diretor geral e engenheiro, explanados os vícios decidiu-se por alterar o projeto e também ficou decidido alterar o forro qual seria feito em gesso para pvc liso junta seca, feita as alterações pelo engenheiro, o diretor encaminhou memorando interno ao setor administrativo para que fosse reenviado o pedido de proposta as empresas interessadas, feito isso posteriormente foi publicado o aviso conforme sugere a Legislação, a publicação foi feita no site oficial da Câmara Municipal, bem como no jornal correio do povo do paraná, jornal este de grande circulação regional, após recebidas as propostas comunicamos as empresas sobre o menor valor ofertado, sendo que as mesmas não tiveram interesse em cobrir a menor proposta (propostas e publicações anexas no processo), corrido os prazos de publicação do aviso, não havendo mais interessados demos continuidade no processo.

 O menor preço foi ofertado pela empresa **MESQUITA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.763.926/0001-00**, com valor total de R$ 106.364,12 (cento e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) para a prestação de serviços.

 A empresa foi escolhida por nos ofertar o menor valor e ainda por ser uma empresa que já prestou satisfatoriamente serviços para a Câmara Municipal em outras duas ocasiões, cito duas obras de murro de arrimo, garagem e calçadas, quais foram executados perfeitamente em conformidade com os projetos, sem vícios algum.

 Em contato com o responsável pela empresa, solicitamos os documentos para comprovação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, os quais foram analisados e estão todos de acordo com o exigido.

 Sem mais, encaminho ao setor jurídico, esta justificativa acompanhada de minuta de contrato e toda a documentação referente ao processo, para parecer final.

Virmond 31 de maio de 2023

Carmen Wilchack

Agente de Contratação

**Memorando interno**

**De: Secretaria da Câmara**

**Para: Administrativo**

**Data: 10 de maio de 2023.**

**Ref. Alteração no Projeto**

Prezada,

Através do presente, solicitamos o reenvio do pedido de proposta as empresas, motivo que foi constatado erro formal na soma de valores do orçamento e ainda após realizada reunião com o presidente e engenheiro, decidimos alterar o projeto quando ao forro que ao invés de gesso será feito em pvc liso junta seca.

Frente ao exposto, solicitamos providencias e encaminhamos os projetos, memorial, planilhas e alterados em anexo.

Atenciosamente,

**Eliandro Pilarski**

**Diretor Geral da Câmara**